

**PORTARIA G.P Nº.: 1.438, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **SETEMBRO/2020**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>            | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 103.471          | <b>VILMAR MARQUES DA SILVA</b> | 04/05/2019 a 03/05/2020   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**